



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO Nº 1805/2017

Atualiza o valor da Unidade de Referência Municipal (URM).

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº. 1.071/09 de 14 de abril de 2009, baixa o seguinte:

DECRETO

Art.1º - A Unidade de Referência Municipal – URM criada pela Lei Municipal nº. 1.071/09, a partir de 01 de janeiro de 2017, passa a ser de R\$. 3,936 (três reais e novecentos e trinta e seis centavos).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

<http://www.portalbrasil.net/ipca.htm>

“Teu Progresso Nosso Futuro”
Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail:
prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br